PORTARIA Nº 2.758/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIÇO - GDS AO SERVIDOR CLODESLEY FERREIRA DE ALMEIDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere os incisos XXXIII e XXXIV do artigo 71 da Resolução nº 129, de 15 de setembro de 2017, e

CONSIDERANDO que o servidor Clodesley Ferreira de Almeida acumula, além das atribuições da chefia da Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal, a responsabilidade pelos serviços descritos nos incisos I, alíneas *a, b, c, d, g, i, j, k, L, m, n, o, p, q*; VII, alínea *j*; IX, alínea *f*; X, alíneas *a, b, c, e, f, i, l, m, n, v*; XI, alíneas *a, b, c, d, e, f*; XII, alíneas *c, d, e*; XIV, alíneas *a, c, d, e, f, g, i, j, k, l, n, o, p*, e XV, alíneas *a, b, d, e, f,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Clodesley Ferreira de Almeida Gratificação de Desempenho de Serviço - GDS, com fundamento no artigo 63 da Resolução nº 134, de 18 de dezembro de 2023, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Arinos, 24 de janeiro de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente